

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT) PARA O GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO PLURIANUAL DAS UNIDADES DE I&D (2020-2023) - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR “CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA” (CITCEM), DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Mestre, no âmbito do Financiamento Plurianual das Unidades de I&D (2020-2023) – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” (CITCEM), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Ciências Sociais e Humanas

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Mestrado na área das Humanidades ou Ciências Sociais e Humanas;
- b) Experiência no domínio da gestão de informação e gestão de ciência, preferencialmente em unidades de investigação em contexto universitário.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência na área de gestão científica em Unidades de Investigação ou outras instituições de interface;
- b) Experiência na organização de atividades editoriais e de difusão de conhecimentos;
- c) Experiência na organização de congressos, seminários e workshops, bem como na conceção gráfica de materiais de divulgação;
- d) Domínio de procedimentos de gestão de conteúdos de páginas Web;
- e) Experiência na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e administrativa;
- f) Domínio da língua portuguesa (oral e escrita);
- g) Conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira (gestão de despesas/receitas próprias da Unidade e ligação com os investigadores na apresentação de despesas/receitas e na sua respetiva justificação), contemplando a aplicação dos regulamentos das entidades financiadoras, tendo em conta as regras previstas pela FLUP e pela FCT. Estes procedimentos contemplam a criação de processos individuais de despesa/receita, a realização de consultas e a apresentação de orçamentos, a execução de PADS, pedidos de deslocação, pedidos de adiantamento ou folhas de receita na plataforma Sigarra e a elaboração de relatórios justificativos a apresentar a auditorias e a anexar aos processos de despesa/receita;
- b) Apoio ao processo de gestão e organização de ações científicas no âmbito do CITCEM;
- c) Apoio a atividades de divulgação da Unidade e de difusão de conhecimentos;
- d) Apoio na elaboração de relatórios de atividades e demonstração de resultados científicos;
- e) Revisão editorial, paginação e identidade(s) gráfica(s) em função dos produtos a conceber.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FLUP, nas instalações do CITCEM, sob a orientação científica da Professora Doutora Amélia Polónia, Professora Associada da FLUP.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses (eventualmente renováveis até ao final do projeto, tendo por base o financiamento plurianual para 2020-2023), em regime de exclusividade, e como início previsto a partir de 01 de janeiro de 2020.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, podendo este valor ser majorado quando das renovações do contrato de bolsa e tendo em conta a avaliação do plano de trabalhos, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,4 \times E$, numa escala de 0 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Experiência e conhecimento nos requisitos fixados nas alíneas a) a g) das condições de preferência (50%);
- b) Competências na aplicação das regras implementadas pela U. Porto ao nível da gestão financeira e contabilística e competências na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e áreas afins (10%);
- c) Competências e experiência de revisão editorial, paginação e identidade(s) gráfica(s) na conceção de produtos impressos e digitais (15%).
- d) Experiência em suporte logístico e administrativo a atividades de investigação, comunicação e divulgação de ciência e de interface com universo de investigadores de Unidades de I&D de preferência em ambiente universitário (25%).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Demonstração de domínio das competências solicitadas (40%);
- b) Motivação para as atividades previstas (20%);
- c) Capacidade de autonomia (20%);
- d) Comprometimento e capacidade para desenvolver trabalho de equipa (20%).

Na eventualidade do/a bolsheiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Amélia Maria Polónia da Silva (Professora Associada da FLUP)

1.º vogal efetivo – Professor Doutor Luís Alberto Marques Alves (Professor Associado da FLUP)

2.º vogal efetivo – Professor Doutor Gaspar Martins Pereira (Professor Catedrático da FLUP)

1.º vogal suplente – Professor Doutor Mário Jorge Lopes Neto Barroca (Professor Catedrático da FLUP)

2.º vogal suplente – Professor Doutor John Greenfield (Professor Catedrático da FLUP)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2019 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para citcem@letras.up.pt, indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BGCT-Mestre | CITCEM”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos bem como endereço eletrónico;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.